



Fundação Calouste Gulbenkian
Serviço de Ciência



PROGRAMA DE ESTÍMULO À INVESTIGAÇÃO 2012

Com o objetivo de estimular entre os mais novos a criatividade e a qualidade na atividade de investigação científica a Fundação Calouste Gulbenkian instituiu o **Programa de Estímulo à Investigação**.

O Programa distingue anualmente propostas de investigação de elevado potencial criativo em áreas científicas no âmbito das disciplinas básicas: **Matemática, Física, Química e Ciências da Terra e do Espaço**, apoiando a sua execução em centros de investigação portugueses.

Regulamento

1. O **Programa de Estímulo à Investigação** destina-se a jovens envolvidos em trabalhos de investigação em instituições de investigação portuguesas, cuja idade seja inferior a 26 anos em 31 de Dezembro de 2012.
2. Os concorrentes deverão ter como habilitação mínima o grau de licenciado e não poderão ter obtido ainda o grau de doutor. Os participantes no Programa serão seleccionados através de um concurso público.
3. Aos concorrentes seleccionados pelo **Programa de Estímulo à Investigação** será atribuído um incentivo financeiro total de €12.500, repartido em duas parcelas:
 - €2.500 para o investigador;
 - €10.000 para a Instituição de acolhimento suportar os encargos com a execução da investigação durante o ano subsequente.

Os resultados dos trabalhos distinguidos deverão ser objeto de publicação.



Fundação Calouste Gulbenkian
Serviço de Ciência

4. Em 2012, o **Programa de Estímulo à Investigação** abrange as seguintes áreas científicas:

I. MATEMÁTICA

Análise Funcional e Equações Diferenciais

II. FÍSICA APLICADA

Teorias, Modelos, Técnicas (Exs: Ciências da Vida, Estruturas, Fotónica, etc.)

III. QUÍMICA

Química em Ambientes Extremos

IV. CIÊNCIAS DA TERRA E DO ESPAÇO

Astronomia / Astrofísica / Cosmologia

5. As candidaturas deverão ser apresentadas ao Serviço de Ciência da Fundação Calouste Gulbenkian até **21 de Setembro de 2012**.

6. **Só serão admitidas a concurso as candidaturas registadas no formulário próprio disponível em www.gulbenkian.pt/ciencia e submetidas *on line*.**

7. As candidaturas deverão ser individuais. Da candidatura deverão constar:

7.1 *Curriculum Vitae* do candidato (no formulário);

7.2 Resumo/*abstract* do trabalho de investigação (no formulário);

7.3 Proposta do trabalho de Investigação;

7.4 Declaração de aceitação do candidato, por parte da Instituição de Investigação onde se pretende desenvolver o trabalho, referindo o nome do investigador que se responsabilizará por garantir o apoio científico e institucional ao candidato;

7.5 Outra documentação considerada relevante para a avaliação científica da candidatura;

8. A documentação referida em 7.3, 7.4 e 7.5 deverá ser enviada (em PDF ou JPG) através da funcionalidade de *upload* da área pessoal do candidato na aplicação *MyFile*, disponibilizada após submissão da candidatura eletrónica.

9. Cada candidato poderá submeter apenas uma candidatura.

10. A seleção dos concorrentes será efetuada por um Júri cuja composição é da responsabilidade da Fundação Calouste Gulbenkian. Os critérios a utilizar pautar-se-ão pela qualidade da proposta apresentada a concurso e pela maturidade científica do candidato.

11. Serão selecionados dois concorrentes por cada área. O número máximo de distinções a atribuir é de oito.

12. Os resultados do concurso serão divulgados até **30 de Novembro de 2012**.

INFORMAÇÕES: Fundação Calouste Gulbenkian | Serviço de Ciência

E. estimulo@gulbenkian.pt | T. (+) 217 823 525